



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.004393/2021-76

SEGUNDO TERMO ATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022-SR/PF/AP, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, NA FORMA ABAIXO

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal, no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão do Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **CLAUDIO ROBERTO TRAPP**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº [REDAZIDO], residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas Substituto pela Portaria nº 16.589-DG/PF, de 22 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 22/09/2022, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº200, de 17/10/2018, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Raimundo Álvares da Costa, 1226 Centro, Macapá - AP, CNPJ nº 61.600.839/0067-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1493447-7-SSP/MT e do CPF nº728.504.181-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o que consta no Processo nº 08361.004393/2021-76, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1. **Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme preceitua o inciso II, e § 4º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, e com fundamento na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200402;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001;

Elemento de Despesa:33.90.39;

Plano Interno: PF99900AG24;

CLÁUSULA TERCEIRA - “DA RATIFICAÇÃO”

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Macapá, [na data da assinatura eletrônica].

CLAUDIO ROBERTO TRAPP
Superintendente Regional em exercício
CONTRATANTE

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Representante
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA –
CIEE**

TESTEMUNHAS:

1-JAHILSON BARBOSA DA SILVA

2 - WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA**, Agente Administrativo(a), em 31/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 31/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32217009&crc=AB777B1E.

Código verificador: **32217009** e Código CRC: **AB777B1E**.

Referência: Processo nº 08361.004393/2021-76

SEI nº 32217009